

PORTARIA da Diretoria N° 111, de 28 de Novembro de 2019

Dispõe sobre a integração de membros no Conselho do Departamento de Literatura desta Faculdade.

A DIRETORA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 48 do Estatuto e pelo artigo 43 do Regimento Geral da UNESP, tendo em vista o disposto no artigo 54, inciso III do Estatuto da UNESP e o Regulamento do Departamento de Literatura, bem como o ofício protocolado sob o n° 004160/2019, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Passam a integrar o Conselho do Departamento de Literatura desta Faculdade, na qualidade de representantes docentes, com mandato de 2 (dois) anos, os senhores:

Representante Docente (Graduação)**Eleitos por seus pares**

T: Alvaro Santos Simões Junior - RG. 15.814.994-4 - 28/11/2019 a 27/11/2021

T: Benedito Antunes - RG. 5.552.021-2 - 28/11/2019 a 27/11/2021

S: Joao Luis Cardoso T Ceccantini - RG. 11.121.856 - 28/11/2019 a 27/11/2021

T: Gilberto Figueiredo Martins - RG. 193271205 - 28/11/2019 a 27/11/2021

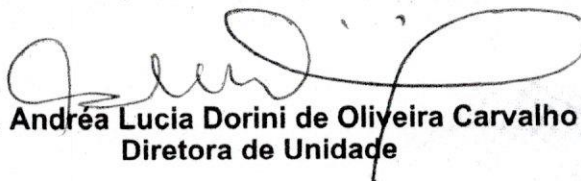
T: Marcio Roberto Pereira - RG. 21.917.034-4 - 28/11/2019 a 27/11/2021

T: Sílvia Maria Azevedo - RG. 4.827.763 - 28/11/2019 a 27/11/2021

S: Rosane Gazolla Alves Feitosa - RG. 5.154.104 - 28/11/2019 a 27/11/2021

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Assis, 28 de Novembro de 2019.



Prof. Dra. Andréa Lucia Dorini de Oliveira Carvalho Rossi
Diretora de Unidade